



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 689/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, e também encaminhe para o Secretario de Governo para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a realização de duas lombadas e suas devidas sinalizações, de forma urgente, mais precisamente na Rua Mario Arizono que fica próximo ao Cruzamento da Rua Francisco Scalamandre Sobrinho, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores que solicitaram deste Vereador tais providência, e pelo Sr. Nelson do taxi devido à velocidade dos veículos que transitam pelo local que trazem um grande risco de acidentes a todos os moradores, visto que no local existe um grande fluxo de pessoas inclusive alunos que freqüentam as Escolas Estaduais Maria Angerami Scalamandre e mesmo a Escola Estadual Laurinda Vieira Pinto, onde os alunos usam dessa via para ir e vir todos os dias das unidades de ensino, além de vários comércios.

Justifica-se ainda, visto que no dia a dia nota-se um fluxo muito grande de veículos que não respeitam a velocidade do local em meio aos estudantes que transitam na localidade, observando que muitos acidentes já ocorreram com pouca gravidade, no entanto podem acontecer acidentes mais graves caso continue sem as referidas lombadas.

Da presente seja dado ciência aos moradores e ao Sr. Nelson do taxi.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 27 SETEMBRO DE 2011.

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

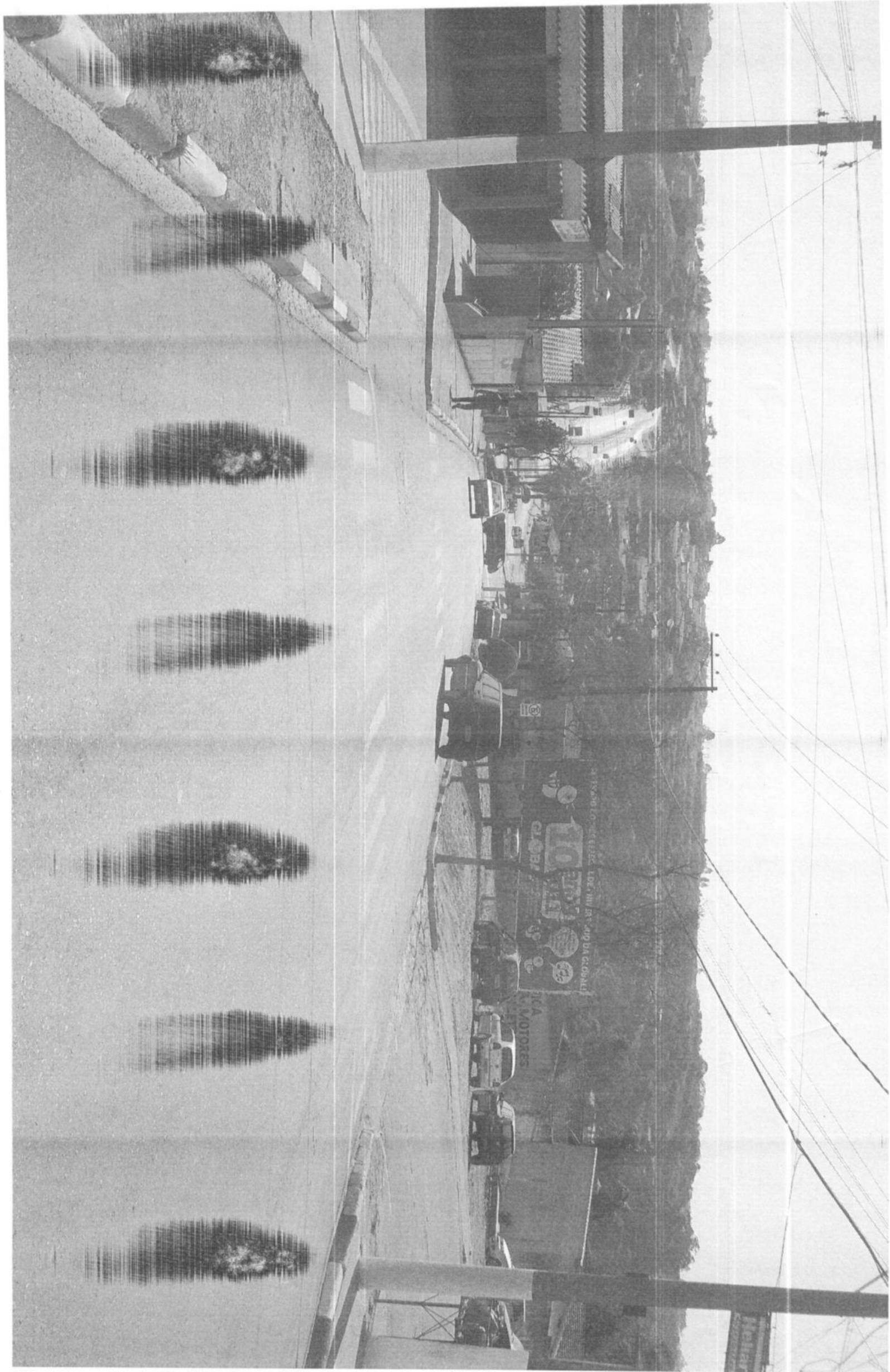
Pedro Luiz Ferreira
Presidente

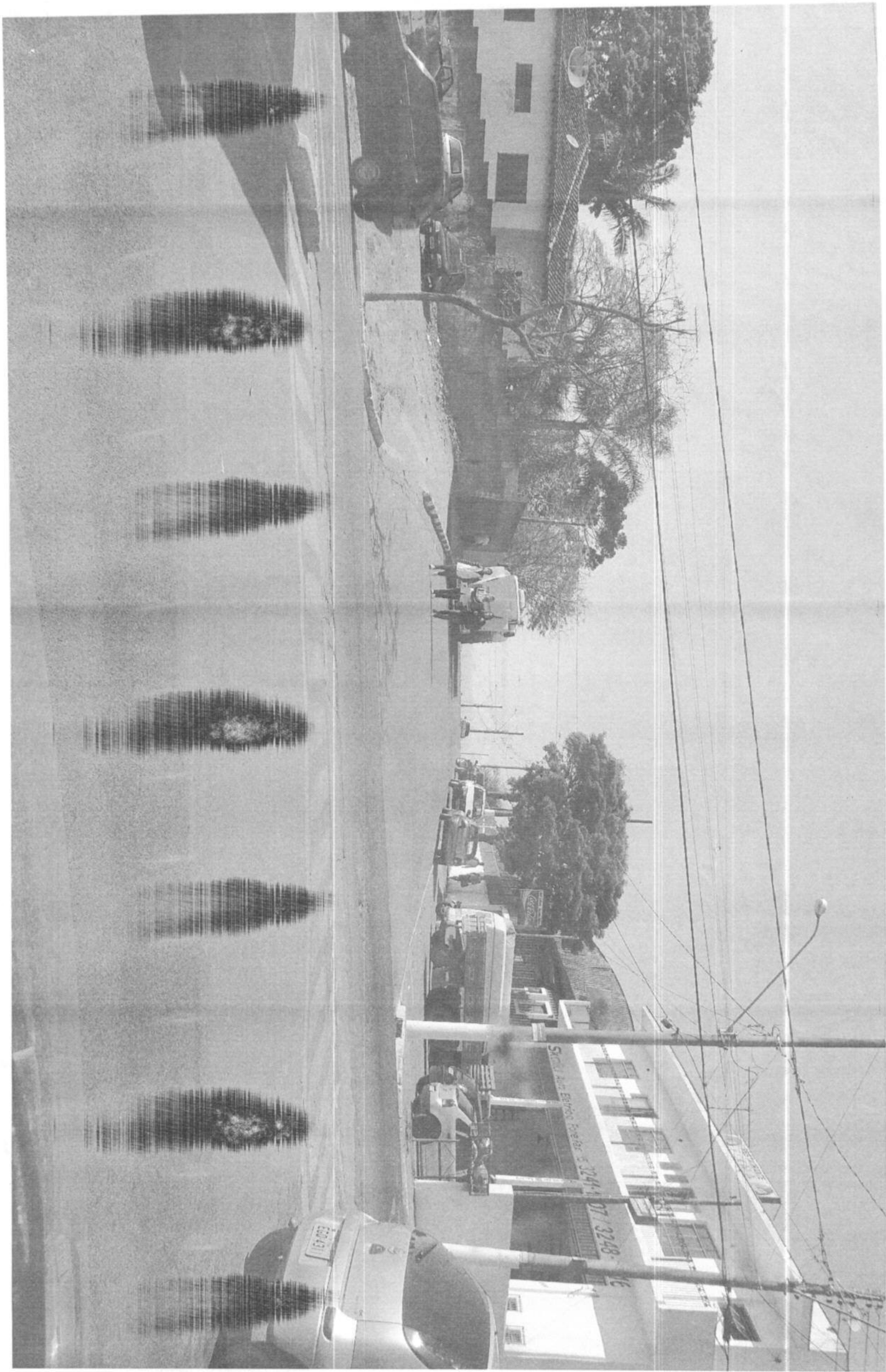
PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

Ismaci M. Pereira
Vereador - 2º Secretário

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405





Phone/fax: (15) **3241-1307**

